



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 363/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 04 de dezembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**
- 1.1.3. Número do CPF: ***.646.925-**.
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373067/37201- INCRA (Superintendência Regional do Paraná)**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de 5 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) do 06 de novembro de 2025

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Diana Araújo Pereira**
- 2.1.3. Número do CPF: ***.131.717-**
- 2.1.4. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 13/2023/MEC, publicado no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2023

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158658 - UNILA**

3. OBJETO:

- 3.1. Ofertar o Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana, para o público beneficiário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 4.1. A Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana tem como meta prioritária formar e certificar 50 (cinquenta) estudantes.

- 4.2. A formação tem como objetivos gerais:

4.2.1. a) capacitar docentes para atuar nos diversos segmentos de educação como professores de Espanhol em instituições de ensino públicas (Ensino Fundamental, Médio e Superior), sobretudo em escolas de assentamentos rurais, proporcionando-lhes conhecimento especializado em diversas abordagens de ensino de línguas adicionais com foco em território e cultura latino-americana;

4.2.2. b) Qualificar os docentes de Língua Espanhola, fornecendo subsídios e alternativas teóricas e metodológicas que possam proporcionar opções tanto para a prática quanto para a reflexão em contextos de integração;

4.2.3. c) Aprimorar habilidades envolvidas no processo do ensino e aprendizagem de línguas adicionais (ler, escrever, falar, entender/ouvir) a partir de produções culturais latino-americanas.

4.3. A meta desdobra-se nas seguintes etapas:

4.3.1. Etapa 1- Processo seletivo; Início do 1º ciclo de formação;

4.3.2. Etapa 2- 1º Ciclo de formação; 2º Ciclo de formação e 3º ciclo de formação;

4.3.3. Etapa 3- 4º Ciclo de formação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O Brasil compartilha a maior parte de suas fronteiras com países cuja língua oficial é o Espanhol e atua de maneira significativa em organismos regionais, como o Mercado Comum do Sul (Mercosul), a União das Nações Sul-Americanas (Unasul) e a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), com forte predomínio da Língua Espanhola em todos eles.

5.2. A Universidade Federal da Integração Latino-americana (Unila) junto com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), identificou a necessidade de fortalecer o processo de educação e organização dos trabalhadores do campo no Brasil, e a Escola Nacional Florestan Fernandes, somam-se numa iniciativa que busca democratizar as condições de ensino e a formação continuada para quem se dedica ao estudo do campo.

5.3. Considerando as demandas práticas e urgentes dos docentes que atuam no ensino de Espanhol na rede pública, em especial aqueles vinculados ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou em escolas rurais situadas em países latino-americanos, constata-se que a maioria desses profissionais foi formada em cursos oferecidos por institutos de idiomas. Consequentemente, muitos não tiveram a oportunidade de se aprofundar em teorias e reflexões acerca do ensino e da aprendizagem de línguas adicionais. A inclusão de conteúdos voltados ao ensino de Espanhol, com ênfase na cultura latino-americana, contribuirá para uma formação mais condizente com suas necessidades e interesses. Na Unila, por sua vez, a Área de Línguas, pertencente ao Ciclo Comum de Estudos, tem como um de seus objetivos centrais a formação de profissionais bilíngues, com sólida base teórica em Espanhol e Português, respeitando, ainda, as línguas e culturas indígenas.

5.4. A revisão das teorias relacionadas ao ensino e à aprendizagem de línguas adicionais, aliada à análise dessas teorias sob a perspectiva de variáveis subjetivas — como motivações e interesses que orientam docentes e discentes —, configura uma importante contribuição para a compreensão do sistema educacional brasileiro. Paralelamente, esta especialização propõe-se a discutir e problematizar conceitos essenciais ao processo de integração regional, a saber: interculturalidade, plurilinguismo e diversidade. Esses princípios não apenas orientam a concepção do curso, mas também extrapolam o âmbito acadêmico, constituindo-se como elementos estruturantes do espaço latino-americano.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
- 7.2. (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- 7.3. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- 7.4. () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

8.1.1. () Sim

8.1.2. (x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO

Metas	Descrição	Valor Total	Início	Fim
Meta	A Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana tem como meta prioritária formar e certificar 50 (cinquenta) estudantes.	R\$ 1.506.126,03	Data de assinatura do TED	31/05/2027
Etapa 1	Processo Seletivo; Início 1º Ciclo de Formação	R\$ 71.696,03	28/11/2025	31/12/2025
Etapa 2	1º Ciclo de Formação; 2º Ciclo de Formação E 3º Ciclo de Formação	R\$ 1.026.555,00	01/01/2026	31/12/2026
Etapa 3	4º Ciclo de Formação	R\$ 407.875,00	01/01/2027	31/05/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
DEZ/2025	R\$ 71.696,03
MAR/2026	R\$ 1.026.555,00
MAR/2027	R\$ 407.875,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da despesa	Custo indireto	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Valor previsto
339018	Não	R\$ 44.500,00	R\$ 534.000,00	R\$ 222.500,00	R\$ 801.000,00
339020		R\$ 13.400,00	R\$ 160.800,00	R\$ 67.000,00	R\$ 241.200,00
339030		R\$ 7.556,03	-	-	R\$ 7.556,03
339039		-	R\$ 232.500	R\$ 77.500	R\$ 310.000
339033		-	R\$ 16.000	R\$ 8.000	R\$ 24.000,00

339047	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00	R\$ 5.200,00	R\$ 18.720,00
339014	-	R\$ R\$ 8.375,00	R\$ 1.675,00	R\$ 10.050,00
339036	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	R\$ 26.000,00	R\$ 93.600,00
-	R\$ 71.696,03	R\$ 1.026.555,00	R\$ 407.875,00	R\$ 1.506.126,03

12.

PROPOSIÇÃO**DIANA ARAÚJO PEREIRA**

Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila

13.

APROVAÇÃO**JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA**

Diretor da Diretoria de Desenvolvimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Brasília, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 04/12/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA ARAUJO PEREIRA, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26591872** e o código CRC **4D9B6C08**.

Referência: Processo nº 54200.001666/2016-23

SEI nº 26591872